



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

Processo: 8028/24

FL.: 576

VISTO 0201

À COPAC

Ref.: Processo 8028/2024

Assunto: Análise e Manifestação referente à documentação técnica para Contratação de Empresa Especializada na elaboração de Projeto para adequação nas instalações de prevenção e combate a incêndio, para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB de todas as Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de São Vicente.

Pregão Eletrônico nº 80/2024

O presente documento tem como objetivo apresentar a análise e manifestação sobre a documentação técnica apresentada pela empresa TRIX ENGENHARIA ELÉTRICA EIRELI, inscrita no CNPJ 35.458.932/0001-67, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 80/2024, com o intuito de contratar uma empresa especializada na elaboração de Projeto para adequação nas instalações de prevenção e combate a incêndio, para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB.

Após a análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa não cumpre os requisitos de qualificação técnica previstos no item 8.3, subitem 8.3.1 do edital. A empresa deveria comprovar a execução de pelo menos 50% do quantitativo do objeto licitado, que totaliza 51 unidades. No entanto, a TRIX ENGENHARIA apresentou apenas 8 atestados de capacidade técnica, dos quais apenas 4 são compatíveis com o objeto da licitação, o que não atende ao critério mínimo exigido.

Adicionalmente, a empresa apresentou dois contratos administrativos com a Prefeitura Municipal de Barrinha e a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, que foram invalidados por não estarem acompanhados dos respectivos atestados de capacidade técnica dos serviços prestados e por não apresentarem quantitativos claros a serem executados.

No caso da Prefeitura de Barrinha, não há quantitativos definidos para a execução dos serviços, o que impede a análise da capacidade da empresa em cumprir o contrato. Já na Prefeitura de Santa Bárbara d'Oeste, os quantitativos apresentados são inconsistentes, o que dificulta a avaliação da compatibilidade e clareza das informações. Além disso, o valor total do contrato apresentado no Mapa Comparativo das Propostas diverge do valor indicado na Viabilidade Técnica de Preço, gerando mais incertezas sobre a exequibilidade da proposta.

Essas inconsistências impossibilitam a comprovação da exequibilidade do valor, especialmente considerando que a proposta comercial ficou abaixo de 50% do valor médio estimado. Essa situação levanta preocupações adicionais sobre a viabilidade do cumprimento do contrato, caso a empresa fosse selecionada.

Diante do exposto, fica evidente que a empresa não atendeu aos requisitos estipulados no edital, sendo assim, recomenda-se a inabilitação da TRIX ENGENHARIA ELÉTRICA EIRELI no presente certame.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

Processo: 8028/24

FL.: 577

VISTO [assinatura]

Atenciosamente,

São Vicente, 21 de outubro de 2024.

Thalita dos Reis Martins
Diretora de Projetos, Obras e Serviços